



# 1ª CORRIDA DA CARNE DE SOL DE FREI INOCÊNCIO

## REGULAMENTO

### I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

#### Art. 1º. Objetivo

Promover ainda mais o esporte, saúde e educação em nossa cidade e região através da modalidade atletismo/corrída, contribuindo para um perfil mais saudável dos participantes, promover o hábito cultural/turístico através do conhecimento dos pontos turísticos da nossa cidade; promover o 34º Festival da Carne de Sol que será realizado nos dias 2, 3 e 4 de maio recorrente à corrida rústica e promover o intercâmbio esportivo entre todos os participantes.

#### Art. 2º. Organização

A organização da 1ª Corrida Da Carne de Sol de Frei Inocência estará sob a responsabilidade da empresa esportiva Juninho Esporte com a realização através da Prefeitura Municipal de Frei Inocência por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias envolvidas.

### II. DOS PARTICIPANTES

#### Art. 3º. Participantes

Poderão participar da corrida os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos nas seguintes categorias:

#### CATEGORIAS NAÍPE MASCULINO/FEMININO PERCURSO

**ATLETA FREIINOCENCIANO-** 14 anos acima 6 QUILOMETROS  
**CAMINHADA:** Idade aberta a todos os públicos 3 QUILOMETROS  
**JÚNIOR:** 14 A 20 anos 6 QUILOMETROS  
**PLENO:** 21 A 29 anos 6 QUILOMETROS  
**SÊNIOR:** 30 A 39 anos 6 QUILOMETROS  
**MASTER:** 40 A 49 anos 6 QUILOMETROS  
**SUPER MASTER :** 50 A 59 anos 6 QUILOMETROS  
**VETERANO:** 60 anos acima 6 QUILOMETROS

**Parágrafo primeiro:** a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em **31/12/2025**.

**Parágrafo segundo:** - de acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo os atletas **menores de 18** (dezoito anos completos até 31 de dezembro do ano da prova) **só poderão participar da CORRIDA** obrigatoriamente com **autorização por escrito (consta em anexo) do pai ou de um responsável legal**. Portanto, para validação da inscrição dos atletas menores de 18 anos, o responsável deve preencher e assinar a autorização para participação do menor e encaminhar para o e-mail [smelfreiinocencio@gmail.com](mailto:smelfreiinocencio@gmail.com) juntamente com comprovante de inscrição ou entregar



aos Diretores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Frei Inocência até o dia **28/04/2025** (segunda feira na semana da corrida).

**Parágrafo terceiro:** Atletas freiinocencianos que comprovarem residência no município concorrerão a **CATEGORIA GERAL ATLETA FREIINOCENCIANO** sendo vedada a duplicidade de inscrição.

### **III- DA DATA, HORA E LOCAL DA PROVA**

**A 1ª CORRIDA DA CARNE DE SOL DE FREI INOCÊNCIO** será realizada no dia 01 de maio de 2025 com largada e chegada no Campo de Futebol Pantanal (Rua Manasses Vicente de Almeida, s/n, Pantanal, Frei Inocência-MG) às 07:30 horas da manhã.

**Parágrafo primeiro:** Os atletas devem estar presente 40 minutos de antecedência no local de largada da corrida para aquecimento e esclarecimento de dúvidas.

**Parágrafo segundo:** A corrida e a caminhada serão realizadas sobre qualquer condição climática decorrente do dia.

### **IV – DO PERCURSO**

**Artigo 4º** - O percurso da **1ª CORRIDA DA CARNE DE SOL DE FREI INOCÊNCIO** será realizado de acordo com a categoria na qual o atleta realizou a inscrição.

**Artigo 5º** - A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. **O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.**

**Parágrafo primeiro-** Ao longo do percurso de 6 km da prova haverá 3 pontos de hidratação com água.

**Parágrafo segundo-** O atleta que não realizar o percurso completo será desclassificado, não tendo direito a medalha de prova concluída.

### **V– DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para a **1ª Corrida da Carne de Sol de Frei Inocência** serão feitas através do site: <https://cronochip.com.br/>

**Artigo 6º** - Ao realizar sua inscrição para a **1ª Corrida da Carne de Sol de Frei Inocência**, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Artigo 7º-** A inscrição na **1ª Corrida da Carne de Sol de Frei Inocência** – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número do peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento, a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

**Artigo 8º** - As inscrições serão feitas através do site que será disponibilizado no instagram: [@smel.freiinocencio](https://www.instagram.com/smel.freiinocencio)

I- No momento da retirada do Kit da Prova, será exigido documento oficial com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

II– As inscrições serão encerradas no dia **25/04/2025 às 16h00min.**

**Artigo 9º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;



**Artigo 10º**- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

- a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;
- b) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- c) Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
- d) **Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá consultar a empresa de cronometragem cronochip.**

### **Artigo 11º – TAXA DE INSCRIÇÃO LOTE ÚNICO**

**CATEGORIA FREIINOCENCIANO:** acima de 14 anos: R\$45,00 + TAXA DO SITE;

**CATEGORIA JÚNIOR:** 14 a 20 anos : R\$ 45,00 + TAXA DO SITE;

**CATEGORIA PLENO:** 21 a 29 anos: R\$ 45,00 + TAXA DO SITE;

**CATEGORIA SÊNIOR:** 30 a 39 anos: R\$ 45,00 + TAXA DO SITE;

**CATEGORIA MASTER:** 40 a 49 anos: R\$ 45,00 + TAXA DO SITE;

**CATEGORIA SUPER MASTER:** 50 a 59 anos: R\$ 45,00 + TAXA DO SITE;

**CATEGORIA VETERANO:** acima de 60 anos : R\$ 45,00 + TAXA DO SITE;

**CATEGORIA CAMINHADA 3KM:** livre para todos os públicos: Inscrição na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Parágrafo primeiro:** Atletas que se enquadrarem na categoria atleta freiinocenciano, ao informarem na inscrição ser residente no município e encaminhar comprovante de residência, estarão automaticamente concorrendo na categoria geral atleta freiinocenciano e categoria faixa etária.

**Parágrafo segundo:** Todos os atletas que realizarem sua inscrição para **1ª Corrida da Carne de Sol de Frei Inocência até o dia 25/04/2025 (exceto a caminhada de 3km)** receberão um **kit corrida** contendo:

- número de peito;
- medalha de participação (pós-prova) para os atletas que completarem a prova,
- chip de cronometragem descartável;
- **(Os 100 primeiros inscritos receberão de brinde uma camisa do evento).**

**Parágrafo terceiro:** A taxa da inscrição não será devolvida, caso o participante deixe de participar no dia da prova.

**VI –ENTREGA DO KIT CORRIDA–** Na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Frei Inocência, Av. Juscelino Kubitschek, nº 211, Pantanal, Frei Inocência/MG, CEP:35112-000 no dia **30 de abril das 09h00 até às 16h00** e no local da Prova para os atletas de fora da cidade – Rua Manasses Vicente de Almeida, s/n, Pantanal, Frei Inocência - **dia 01 de maio de 2025, das 06h00 até as 07h00.**

**Artigo 12º** – Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01 (um) nº de peito, 01 (uma) camisa (apenas os 100 primeiros inscritos da corrida de 6km), 01 chip de cronometragem da corrida.



I- Para retirada dos kits o atleta deverá apresentar comprovante de inscrição impresso ou em PDF no celular e assinar lista de presença.

**Artigo 13º** - Não serão entregues kits após a data limite nem ao menos após o evento;

**Artigo 14º** - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG;

**Artigo 15º** – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito junto com comprovante de inscrição.

**Artigo 16º** - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

**Artigo 17º** - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

**Artigo 18º** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Artigo 19º**- A cada competidor será fornecido um chip de cronometragem que deverá ser usado pelo corredor durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

**Artigo 20º** - A equipe organizadora não se responsabiliza pela perda de número de peito e chip de cronometragem do corredor, durante a realização da prova.

## **VII- INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 21º**– Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais e aquecimento.

**Artigo 22º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem previa autorização por escrito da organização da prova;

**Artigo 23º** – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

**A - Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;**

**B- Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;**

**C- Não usar o número devidamente visível;**

**D- Trocar a senha e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova;**

**E- Largar antes do sinal devidamente regulamentado;**

**F- Largar depois da faixa devidamente regulamentada;**

**G- Não utilizar o chip de cronometragem;**

**H- For apanhado correndo nas calçadas e praças;**

**I- Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;**

**J - Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;**

**K- Recusarem a subir no pódio para receber a premiação;**

**L- Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.**

**M- Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que existir no percurso. A organização do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.**

## **CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO**

**Artigo 24º** - A premiação da 1ª Corrida da Carne de Sol de Frei Inocência será assim distribuída:



A) Todos os atletas inscritos que cumprirem a prova, receberão medalha de participação do evento.

B) Serão premiados com **troféus** os classificados em:

**CATEGORIA FREIINOCENCIANO MASCULINO:** 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

**CATEGORIA FREIINOCENCIANO FEMININO:** 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

**CATEGORIA JÚNIOR:** Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar por naipes;

**CATEGORIA PLENO:** Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar por naipes;

**CATEGORIA SÊNIOR:** Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar por naipes;

**CATEGORIA MASTER:** Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar por naipes;

**CATEGORIA SUPER MASTER:** Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar por naipes;;

**CATEGORIA VETERANO:** Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar por naipes;;

**CATEGORIA CAMINHADA 3KM:** medalha de participação para todos os concluintes da caminhada dentro do período demarcado pela organização.

## **CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Artigo 25º** - Ao participar da **1ª CORRIDA DA CARNE DE SOL DE FREI INOCÊNCIO**, o atleta **assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova**, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida/caminhada.

**Artigo 26º** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

**Artigo 27º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 28º**- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e apoio que será garantida pelos órgãos competentes;

**Artigo 29º**- A **ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico**, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**Artigo 30º** - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

## **CAPÍTULO VI – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 31º** – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante esta incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

**Artigo 32º**- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Prefeitura Municipal de Frei Inocência, suas secretarias envolvidas, seus apoiadores e a organização da prova;



## **CAPÍTULO VII –DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 33º** - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 34º**– Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas / participantes venham a sofrer ou perder durante a participação neste evento.

**Artigo 35º** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



FREI INOCÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2025

**Alber Guimarães Netto**

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Frei Inocência.**

### **ANEXO I** **Percurso da corrida**



**ANEXO II**  
**AUTORIZAÇÃO PARA ATLETA MENOR DE IDADE**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 211, Pantanal, Frei Inocência/MG  
CEP: 35112 000 Fone (33) 3284 2686 / (33) 9 8467-1709  
Endereço eletrônico: esporte@freiinocencio.mg.gov.br / smel.freiinocencio@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCENCIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**



EU, \_\_\_\_\_, INSCRITO  
NO CPF No \_\_\_\_\_,  
PORTADOR DO RG No \_\_\_\_\_,  
RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA  
\_\_\_\_\_, No \_\_\_\_\_,  
BAIRRO: \_\_\_\_\_, CIDADE: \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_, AUTORIZO O ATLETA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
INSCRITO NO CPF No \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG NO  
\_\_\_\_\_, IDADE: \_\_\_\_\_, RESIDENTE E DOMICILIADO NA  
\_\_\_\_\_, CIDADE  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, DE QUEM SOU RESPONSÁVEL LEGAL, A  
PARTICIPAR DA 1ª CORRIDA DA CARNE DE SOL DE FREI INOCÊNCIA A  
REALIZAR-SE  
NO DIA 01 DE MAIO DE 2025 NA CIDADE DE FREI INOCÊNCIA/MG.  
CIDADE: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2025 .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PARTICIPANTE MENOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

1. DEVERÁ SER ANEXADO A ESTE DOCUMENTO CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL LEGAL E ENCAMINHADA PARA E-MAIL [smelfreiinocencio@gmail.com](mailto:smelfreiinocencio@gmail.com) OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
2. O RESPONSÁVEL LEGAL ASSUME TODOS OS RISCOS QUE PODERÃO OCORRER COM O ATLETA EM DECORRENCIA DA PROVA, INCLUINDO INVALIDEZ E MORTE, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO (PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA), OS APOIADORES E PATROCINADORES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE POSSA OCORRER DECORRENTES DE DANOS MATERIAIS, FISICOS OU MORAIS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor e data de recebimento